



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação da PUC-Campinas

**DELIBERAÇÃO Nº 031/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pela PUC Campinas solicitando a divulgação do curso de pós-graduação “Especialização em Habitação de Interesse Social e Athis”, a ser realizado a partir de 02 de fevereiro de 2022, com duração de três semestres, sendo que as inscrições se encerram no dia 30 de novembro de 2021;

Considerando que o curso é voltado para formação de profissionais especialistas em prestação de serviços de Habitação de Interesse Social (HIS);

Considerando que como diferenciais, a formação multidisciplinar e interdisciplinar, abordando aspectos teóricos e práticos, de forma integrada e simultânea com a atuação de inúmeros profissionais em planos, programas e projetos de HIS;

Considerando que os módulos são estruturados através de disciplinas apoiadas em problemas concretos pré-definidos, em diálogo direto com as políticas públicas atuais, com abertura para novas formulações programáticas;

Considerando que o curso está apoiado no trabalho com comunidades desde seu início através de experiência prática supervisionada;

Considerando que a PUC-Campinas oferece como contrapartida difundir o ensino para a formação continuada dos profissionais e a divulgação das atividades do Conselho em relação à ATHIS através de seus meios de comunicação da PUC Campinas - TV PUC, mídias digitais da universidade - site, *Instagram, Facebook, Twitter*, e potencial para mídias espontâneas;

Considerando as informações do curso no sítio <https://www.puc-campinas.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-habitacao-de-interesse-social-e-athis/>;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do curso nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação para CATHIS-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;



3 - Encaminhar esta Deliberação para CEF-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Ronaldo José da Costa, Bruno Guizellini Neto e Dânia Brajato.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*M. Mallet*

**MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**  
Coordenadora CRI-CAU/SP